

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11375/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei nº 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.729.432,16 (Seis milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 27 de março de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11375/2013
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/CANCELADO
2100 - SMF	0412300012156	33903900	100	1.000.000,00	
20.43 - FME	1236100422134	33903000	215	100.000,00	
20.43 - FME	1236100422134	33903900	215	29.432,16	
20.43 - FME	1236100422141	33903000	215	2.000.000,00	
20.43 - FME	1236100422141	33903900	215	900.000,00	
20.43 - FME	1236500442137	33903000	215	1.500.000,00	
20.43 - FME	1236500442137	33903900	215	600.000,00	
20.43 - FME	1236600412138	33903000	215	500.000,00	
20.43 - FME	1236600412138	33903900	215	100.000,00	
26.83 - FMT	2645300012215	33903900	100		1.000.000,00
Superávit Financeiro Proveniente de Recurso do Fundeb			215		5.729.432,16
TOTAL GERAL				6.729.432,16	6.729.432,16

NOTA :

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO MUNICIPAL

FONTE 215 - RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/13, **ALINE MONZATO TEÓFILO** do cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Policlínica Comunitária de Jurujuba - Dr. Aureliano Barcelos, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 1381/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/13, **CHARLES FIGUEIREDO** do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva (Portaria nº 1382/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/13, **ARMANDO ESTEVES** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo (Portaria nº 1383/2013).

Exonera, a pedido, **TALITHA RONDON MEDEIROS SESSA** do cargo de Assistente C, CC-4, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria nº 1384/2013).

Exonera, a pedido, **MÔNICA MONTEIRO DE ALVARENGA** do cargo de Assistente C, CC-4, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria nº 1385/2013).

Exonera **LUIZ NUNES DE SOUZA** do cargo de Assessor C, CC-3, Secretaria Municipal de Educação, em virtude da transformação determinada pela Lei nº 3022/2013 (Portaria nº 1386/2013).

Exonera, a pedido, **MONICA NOGUEIRA SANTOS TINOCO** do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria nº 1387/2013).

Exonera, a pedido, **LUCAS DE GREGÓRIO JASBICK** do cargo de Assistente B, CC-3, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria nº 1388/2013).

Exonera, a pedido, **EDUARDO MACHADO DE SOUZA** do cargo de Assessor, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria nº 1389/2013).

Exonera, a pedido, **LUIZ FERNANDO DE FREITAS DIAS** do cargo de Assessor, CC-1, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria nº 1390/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/13, **MARCELO RAMALHO DE FREITAS** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Armando Esteves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1391/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/13, **CARLOS ROGÉRIO SANTA ROSA** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Charles Figueiredo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1392/2013).

Nomeia **ROBSON LINS SILVA** para exercer o cargo de Assessor, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Eduardo Machado de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1393/2013).

Nomeia **ROSANE TEIXEIRA CALOR** para exercer o cargo de Assessor, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Fernando de Freitas Dias, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1394/2013).

Nomeia **NATALIA DOS SANTOS DIAS** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Monica Nogueira Santos Tinoco, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1395/2013).

Nomeia **LUANN NOGUEIRA CIRIBELLI MOREIRA** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Lucas de Gregório Jasbick, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1396/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/13, **SÔNIA BORGES TELLES TEIXEIRA** para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Policlínica Comunitária de Jurujuba - Dr. Aureliano Barcelos, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Aline Monzato Teófilo (Portaria nº1397/2013).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Sindicância - Portaria nº 108/2013 - proc 20/4095/2009
Para secretária-ia, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Corrigenda

Na Portaria 113/2013, publicada em 27/03/13, onde se lê: ...para o cargo da Procuradoria Geral do Município..., Leia-se: ... para a Procuradoria Geral do Município...

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Ato da Secretária

Portaria

Autoriza a interdição da R. XV de Novembro, no trecho entre a Av. Visconde do Rio Branco e a R. Almirante Teffé, no bairro Centro, das 22h do dia 30/03 às 18h do dia 31/03/2013, para realização de serviço de içamento de carga no prédio do Plaza Shopping. Processo nº 040/005419/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento (PORTARIA Nº 012/2013).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Presidente do FCCN

Conselho de Contribuintes – Sessão 583º - dia 12 de março de 2013 – processo 30/60999/09 – Bretagne Comercial LTDA – dado provimento ao recurso voluntário, reformando a decisão de primeira instância consequentemente, cancelando o auto de infração nº 00652/009, datado de 16 de dezembro de 2009, nos termos de voto/relator.

Conselho de Contribuintes – Sessão 584ª – dia 14 de março de 2013 – processo 30/60845 - 60846/10 – Medicação 5m Farmácia de Manipulação LTDA – negado provimento aos recursos voluntários, mantendo a decisão de primeira instância, consequentemente, mantido os autos de infração nº 01691/10 e 01963/10, lavrados em 25 de outubro de 2010, nos termos do voto/relator.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ato do Presidente

PORTARIA Nº 144/2013

Anula o Concurso Público nº 001/2012, de 30 de novembro de 2012, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Administração Pública rege-se, em sua atuação, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência e/ou oportunidade;

CONSIDERANDO os questionamentos do Conselho Regional de Serviço Social da 7ª Região, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região, do Conselho Regional de Biologia da 2ª Região, do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, do Conselho Regional de Biomedicina da 1ª Região, do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, com respeito a possíveis irregularidades no edital de Concurso Público nº 001/2012, conforme documentado no Processo Administrativo nº 200/1106/013;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se proceder à reestruturação do modelo de gestão do serviço público de saúde em Niterói, com consequente reavaliação do quantitativo humano necessário ao atendimento das demandas de pessoal da Administração Pública, a impor o redimensionamento do número de vagas ofertado em edital;

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulado o Concurso Público nº 001/2012 da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 2º Os pedidos de devolução das taxas de inscrição deverão ser formalizados através de requerimento disponibilizado no endereço eletrônico da FEMPERJ (www.femperj.org.br), bem como da Prefeitura de Niterói (www.niteroi.rj.gov.br), na rede mundial de computadores, no período de 01 a 30 de abril de 2013.

Art. 3º Os valores das inscrições serão restituídos em conta corrente a ser informada pelo candidato no requerimento de devolução ou mediante ordem bancária, conforme opção a ser feita pelo requerente.

Parágrafo único. Os candidatos que não possuam conta corrente poderão informar, para o fim de recebimento da taxa de inscrição, banco, agência e conta corrente de terceiro, além do nome do correntista, seu CPF e o vínculo de parentesco existente.

Art. 4º A devolução realizar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de protocolo do pedido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2013

1 - O item II subitem F do Edital passa a ter a seguinte redação: **Laudo(s) Bromatológico(s) emitido(s) por Laboratório(s) habilitado(s) pelo Ministério da Saúde (REBLAS) para fornecedora do produto Composto Lácteo e Laudo de Inspeção Sanitária, quando tratar-se de empresa produtora de produtos de origem animal.**

2- Fica excluído o item 18 do lote 03: Composto Lácteo – 3 Cereais e polpa de morango – sabor iogurte, enriquecida com vitamina A, C, D e ferro, sem corantes artificiais. Embalagem de 1 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais número do lote e data de validade, passando a compor o Lote 09.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra será no dia 11 de abril de 2013, às 10:30h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de desinsetização e descupinização em todas as Unidades Escolares, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

**NITERÓI PREV.
Atos da Presidência**

PORTARIA Nº 74 /2013. Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** de imóvel próprio que terá por finalidade avaliar o estado e a estrutura do imóvel da **Policlínica Almir Madeira**, no prazo de **15** (quinze) dias, localizada na Rua Ernani Mello, nº 103 – Ingá – Niterói, observada as normas legais aplicáveis ao assunto, sob a presidência do primeiro nomeado:

1 – Cintia Elias Ranzeiro – Mat. 2763-32 – Joebson Pereira de Mello – Mat. 1791-33 - Adeildo Pimentel do Carmo – Mat. 1803-6.

Corrigenda do Extrato Termo nº 06/2013, Publicado em 25 de março de 2013, onde se lê Prazo de 12 (doze) meses a partir de 10 de março de 2013. lê-se: prazo: 12 meses.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
DE NITERÓI – CLIN**

Despacho da Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº02/13, adjudicando os seus objetos à empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A, referente ao item de nº 01 com o valor unitário R\$ 1.250,00, item nº 02, com o valor unitário de R\$ 1.300,00, item nº 04 com o valor unitário de R\$ 1.200,00, item nº 05 com o valor unitário de R\$ 1.600,00, relativo a aquisição de óleo lubrificante para a frota da Cia, com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto nº 9.614, de 22.07.2005. Proc. Adm. 520/0346/13.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
ATOS DO PRESIDENTE**

PORT. Nº. 288/2013 – Dispensar a contar de 27/03/2013, **BRUNO PACHECO HENRIQUES**, da função de Chefe do Serviço de Manutenção do Bairro São Lourenço, da Diretoria de Manutenção.

PORT. Nº. 291/2013 - Dispensar a contar de 27/03/2013, **DEBORA CRISTINA CORREA ABRANTES**, da função de Chefe do Setor de Controle de Estagiários, da Diretoria Administrativa.

PORT. Nº. 302/2013 - Dispensar a contar de 27/03/2013, **ROBERTA ROCHA**, da função de Chefe do Setor de Arborização 2ª Turma, da Diretoria de Parques e Jardins.

PORT. Nº. 312/2013 - Dispensar a contar de 27/03/2013, **ALUISIO PEREIRA DE MORAES**, da função de Chefe Setor de Arquivo, da Diretoria Administrativa.

PORT. Nº. 313/2013 – Dispensar a contar de **27/03/2013**, **JOSE CARLOS DIAS DE MIRANDA**, da função de **Chefe do Serviço de Almoxarifado**, da Diretoria Administrativa.

PORT. Nº. 314/2013 – Dispensar a contar de **27/03/2013**, **ROGERIO QUEIROZ SOARES**, da função de **Chefe do Setor de Controle de Atos Administrativos**, da Diretoria Administrativa.

PORT. Nº. 326/2013 – Dispensar a contar de **27/03/2013**, **CARLOS RENE VILLAR DA SILVA**, da função de Chefe do Serviço de Tesouraria Credito e Cobrança, da Diretoria Financeira.

PORT. Nº. 328/2013 – Dispensar a contar de **27/03/2013**, **FERNANDO TORRES DE ASSIS CASTRO**, da função de Chefe do Setor de Digitalização, da Diretoria Financeira.

PORT. Nº. 336/2013 – Dispensar a contar de **27/03/2013**, **MARCO AURÉLIO DE MENEZES COSTA**, da função de Chefe do Setor de Expediente, da Diretoria Financeira.

PORT. Nº. 337/2013 – Dispensar a contar de **27/03/2013**, **ROSIANE CANTUARIA SANTOS**, da função de Chefe do Setor de Computação, da Diretoria Financeira.

PORT. Nº. 345/2013 – Dispensar a contar de **27/03/2013**, **JORGE MARIO TEIXEIRA GREGO**, da função de Chefe do Setor Operacional de Execução, da Diretoria Administrativa.

PORT. Nº. 260/2013 – Designar a contar de **01/03/2013**, **MICHELLY BARBOSA DUARTE BORGES**, para exercer a função Gratificada de **CHEFE DE SETOR DE INSTALAÇÃO**, da Diretoria de Iluminação Pública.

PORT. Nº. 192/2013 – Tomar insubsistente a Portaria de número **070/2013**, publicada em **19,20 e 21/01/2013**.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA**, CNPJ: **32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS**, através do processo nº. **250/000142/2013**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 003/2013**, esta licença é válida até 08 de março de 2016.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA**, CNPJ: **32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS**, através do processo nº. **250/000141/2013**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 002/2013**, esta licença é válida até 07 de março de 2016.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **CONVITE nº. 003/2013**, que visa a compra de **“1.000 (Um) Mil Metros Cúbicos de Areia Lavada”**, adjudicando a empresa **PRIMOTECH LOGÍSTICA LTDA-ME** – CNPJ: **08.847.399/0001-52**, pelo preço unitário de **R\$ 79,20** por M³, perfazendo o valor global de **R\$ 79.200,00**, nas condições de entregas das mercadorias, pagamentos e validade, conforme **EDITAL. Proc. nº. 510/0073/13**.